

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 162/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Junho de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memorando Nº 161/2024, pela Gerente de Atenção Primária da Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI, Bhassia de Assis Barroso, com comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios, referente a solicitações de Adesão de Serviços de Especialidades em Saúde Bucal – SESB, construção da Unidade Básica de Saúde e credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

- 01** – Aprovar a solicitação de construção da Unidade Básica de Saúde, UBS Bela Vista, tipo de recurso Emenda, valor de R\$ 1.074.000,00 - Proposta nº 11418.9480001/23-002, para o município de Batalha-PI.
- 02** – Aprovar a solicitação de credenciamento de três (03) Agentes Comunitários de Saúde, para o município de Água Branca-PI.
- 03** – Dar ciência da solicitação junto ao Ministério da Saúde do pedido de Adesão dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal - SESB, no município de Itaueira-PI
- 04** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Junho de 2024.

(assinatura eletrônica)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente Interino da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 11/06/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 12/06/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012959493** e o código CRC **0C9EAA5F**.
